

Considerando-se que tramita na Câmara Municipal de Palmital, Projeto de Lei do Executivo que tem por finalidade a construção de uma área de lazer junto às margens do Rio Parapanema em nosso Município;

Considerando-se que tal empreendimento visa proporcionar a toda a nossa população um local aprazível, onde nos finais de semana e nos feriados, todos poderão desfrutar do contato com a natureza e viver momentos de entretenimento e lazer ao lado de seus familiares;

Considerando-se que tal medida julgamos do maior interesse social para a comunidade;

Considerando-se que para a realização de tal empreendimento serão destinadas verbas substanciais, conforme especifica o Projeto supra mencionado;

Considerando-se que para a aprovação da mensagem do Executivo, a Câmara Municipal de Palmital, através de seus representantes, os vereadores, necessita de informações precisas sobre as possibilidades de em futuro próximo / ser construída uma barragem próxima de Palmital no Rio Parapanema, pelas Centrais Elétricas do Estado de São Paulo S/A. (CESP).;

Considerando-se que a construção dessa barragem, caso se concretize, viria, segundo se comenta, aumentar o nível das águas, alagando, ou melhor cobrindo os ranchos existentes às margens do nosso grande rio e, por consequência as obras que se pretende realizar para o nosso povo, ou seja, a construção da área de lazer proposta pelo Executivo de Palmital, com sérios prejuízos para a Municipalidade;

Considerando-se que o fato da construção dessa barragem ter sido motivo de manifestações pela população da vizinha cidade de Cândido Mota por ocasião das eleições de 15 de novembro p.p.;

Considerando-se finalmente que a Câmara Municipal de Palmital, necessita de um relato pormenorizado dos órgãos competentes, no caso, a CESP, para emitir um parecer consubstanciado sobre o assunto, para a aprovação ou não desse Projeto de Lei, visando com isso salvaguardar o emprego de verbas para construção de uma obra que não sabemos se será ou não prejudicada por uma suposta construção de barragem pela CESP.;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ GOLDBERG, digníssimo Presidente da CESP, Eletropaulo e CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), solicitando-lhe informações precisas sobre as possibilidades de ser construída em breve uma barragem no Rio Parapanema entre os Municípios de Palmital e Cândido Mota ou região próxima, o que possivelmente acarretaria na região de Palmital, aumento do nível das águas, as quais adentrariam as margens do rio, encobrendo os ranchos ali existentes, conforme comenta-se.

Se tal fato ocorrer, o que esperamos não aconteça, o Projeto de Lei que se pretende implantar às margens do Rio Parapanema em Palmital, estaria prejudicado, daí a nossa preocupação como legisladores em aprovar ou não tal medida sem antes consultar os órgãos técnicos e competentes para opinar sobre o assunto;

Isto posto, apelamos ao ilustre cientista, professor e mui digno Presidente da CESP para nos fornecer informações detalhadas sobre o assunto, o qual reputamos do maior interesse para toda a comunidade, a saber;

- a) Será construída a Barragem que foi motivo de polêmica no governo anterior, entre Palmital e Cândido Mota ou região próxima?
- b) Em caso concreto, aumentará o nível das águas às margens do Rio Parapanema em Palmital, a ponto de oferecer riscos de serem encobertos os ranchos que margeiam o grande rio, ou quaisquer outras obras que vierem a ser ali naquelas imediações?

Confiantes no elevado espírito público que sempre norteou a figura do ilustre cientista, professor e atual Presidente da Cesp, agradecemos todo o apoio e colaboração para com o nosso pedido de informações que julgamos da maior importância para nós, a fim de que possamos dirimir dúvidas e nos manifestarmos a respeito do Projeto de Lei em trâmite na Câmara Municipal de Palmital, fundamentados em dados concretos e de fontes dignas do maior respeito e credibilidade, ou seja, dos responsáveis pelas obras da CESP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de maio de 1983.

Udine Ramiro- Vereador-